



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 de proc.
n.º 142 do 1993

DEL DIGITADO
A.T.M.

18 MAR 1993
COMPTUVAO E JUSTIA
POLITICA URBANA, MFR. MAMB
ADMINISTRACAO PUBLICA
SAUDE, PROMOCAO SOCIAL ETL.
REVENHOS E ORCAMENTO
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI 01 - PL
01-0142/93-2

"Autoriza o Executivo Municipal a cons-
truir um Hospital Municipal na Capela'
do Socorro".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO ^lDecreta :

Artigo 1º- Fica o Executivo autorizado a construir o Hospital Municipal da Capela do Socorro, subordinado à Secretaria Municipal da Saúde.

Artigo 2º- Fica ainda, o Executivo autorizado a criar os cargos, através de concur' so, para o preenchimento de vagas necessárias do funcionamento do Hospi' tal.

Artigo 3º- As despesas com a execução desta ^lLei correrão por conta das dotações or çamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º- Esta ^lLei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as dis posições em contrário.

1893 16052 00086

Sala das Sessões, 16 de março de 1993.

ARSELINO TATTO
Vereador - PT